

Ao  
**Setor de Licitação da Prefeitura de Brejão/PE.**  
Nesta.

**Assunto:** Autorização de Licitação.



Cumprimentando-o cordialmente, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS/FMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação referente à necessidade na contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de Assessoria e Consultoria, em Monitoramento, Elaboração e Atendimento de Prestação de Contas – Sistemas e/ou Físico - de Convênios, Financiamentos, Termos de Adesão e Termos de Compromisso, Firmados com diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos na Esfera Estadual e/ou Federal, e a Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS / FMAS do Município de Brejão/PE.

Considerando a necessidade de ser formalizado um procedimento administrativo para contratação dos serviços, bem como a necessidade de busca de empresas especializadas para objeto, **determino** a realização das seguintes providências:

Autuação de competente Processo Administrativo, com regras pertinentes contidas na Lei Federal nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações, com a juntada do presente termo acompanhado da solicitação e demais instrumentos de planejamento, anexos;

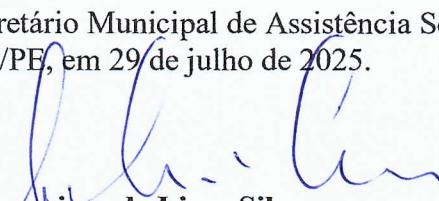
Conforme cotação realizada pelo setor competente com formalização demais documentos e orçamento de preços.

Na qualidade de Ordenador de despesas, autorizo o Agente de Contratação, à continuidade do Processo Licitatório, observando-se, em tudo, a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 04/2024, e suas alterações posteriores, e demais normas aplicadas à espécie.

Oportuno, solicito envio a Procuradoria Geral Jurídica e da Controladoria Geral do Município, objetivo de Pareceres, quanto à viabilidade de Licitação para execução dos serviços.

Depois de constatada a legalidade pela Procuradoria e Controladoria aprovando a possibilidade, e o Setor de Contabilidade aprovada disponibilidade orçamentária para custear os serviços.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social  
Brezão/PE, em 29 de julho de 2025.

  
**Jerônimo de Lima Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMAS  
Portaria nº 09/2025.

